



PORTÁRIA Nº 15.096 DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Antonio Alberto Roque**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2025 a 22/03/2026 que serão gozados no período de 28/04/2026 a 17/05/2026.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Carlos Leite**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 3º - A servidora **Flavia Ferreira da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 4º - Ao servidor **Gilson Adolfo da Silva**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 a 02/04/2026 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2025 a 28/04/2026 que serão gozados no período de 29/04/2026 a 18/05/2026.

Art. 6º - Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 7º - A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2025 a 12/02/2026 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 8º - Ao servidor **Ronaldo Santos de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 9º - A servidora **Rosana Costa Reis de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025 que serão gozados no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos